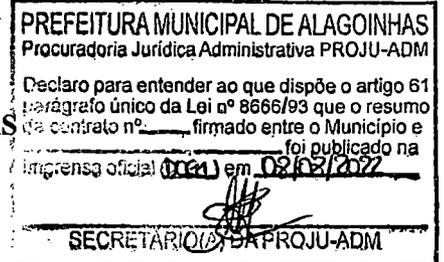




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 024/2022 – SEDUC.

TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 166/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ADAILTON REIS MARINHO.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o **Sr. ADAILTON REIS MARINHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 725.187.315-04, portador do RG nº. 05.809.367-24 residente e domiciliado ao Alto da Coruja, nº. 315, Mangalô, Alagoins – BA, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 166/2018**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **06 de julho de 2018**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajuste de valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. **7194/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com art. 57, inciso II e art. 65, II, § 8º, da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia 10 de julho de 2022 até **10 de julho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE VALOR

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, II, § 8º, da Lei 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela SEDUC, reajusta-se o valor do contrato em 10,70%, de acordo com a variação do IGP-M, resultando em um aumento total de R\$ 922.92 (novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 9.549,00 (nove mil quinhentos e quarenta e nove reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2014	3.3.90.36	550.0000

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 08 de julho de 2022.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETÁRIO
LOCATÁRIO



ADAILTON REIS MARINHO
LOCADOR



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 024/2022 - SEDUC - Contratante: O Município de Alagoinhas -- Contratada:
ADAILTON REIS MARINHO – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, § 8º da Lei 8.666/1993 –
Prorrogar o prazo e reajustar o valor do referido contrato nº 166/2018 – Data de Assinatura:
08/07/2022.